



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Edital Nº 2/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

EDITAL Nº 002/2020/TGA/GAB/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE APOIO PEDAGÓGICO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, torna público o edital para concorrência às vagas do Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Apoio Pedagógico, referente ao ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão concedidas 24 (vinte e quatro) vagas para auxílio de Assistência Estudantil na modalidade de Apoio Pedagógico, conforme Resolução Nº 002, de 24 de janeiro de 2012, do CONSUP/IFMT;

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

1.3 O aluno beneficiário do auxílio estudantil receberá certificado referente às atividades desenvolvidas como apoiador pedagógico, ao término da vigência do programa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover atividades de ensino no âmbito deste campus avançado, por meio de ações extracurriculares de natureza diversificada de modo a contribuir com o fortalecimento do processo ensino-aprendizagem;

2.2 Orientar estudantes na organização dos seus estudos;

2.3 Incentivar a criação de grupos de estudos entre os estudantes com as demandas afins;

2.4 Orientar os estudantes quanto às normas institucionais oferecendo atenção especial aos novos alunos de modo a propiciar sua integração com a comunidade acadêmica do IFMT;

2.5 Incentivar a participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais oferecidas pelo IFMT e por outras instituições (feiras de arte, feiras de livro, apresentações teatrais, seminários, oficinas);

2.6 Como ação complementar, e já realizadas as atividades primárias descritas nos itens 2.1 a 2.5, auxiliar na realização de atividades de pesquisa e extensão propostas pelo professor orientador, desenvolvidas no campus avançado Tangará da Serra.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para apoio pedagógico, sendo 22 (vinte e duas) para alunos matriculados em cursos técnicos e 02 (duas) para matriculados no curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme o quadro a seguir:

Área / Componente Curricular	Docente	Nº de Vagas	Destinação da Vaga (curso)
Área Técnica de Administração	Débora Borges dos Santos	01	CST GRH/técnico
	Joseano Lira Santos	01	CST GRH/técnico
	Katia Valeria Alves de Lima	01	Cursos técnicos
	Fernando Parra dos Anjos Lima	01	Cursos técnicos
Área Técnica de Informática	Magno Lopes Ribeiro	01	Cursos técnicos
	Willian Geovani Ffirst	01	Cursos técnicos
Arte	Michael Alves de Almeida	02	Cursos técnicos
Biologia	Erica Baleroni Pacheco	01	Cursos técnicos
	Lucas Sawaris Damian	01	Cursos técnicos
Educação Física	Donizeti Ferreira Barbosa Júnior	02	Cursos técnicos
Filosofia	Breno Dutra Serafim Soares	01	Cursos técnicos
Física	Francisco Américo da Silva	01	Cursos técnicos
Geografia	Fausto Jacomim	01	Cursos técnicos
História	Rodrigo Augusto Leão Camilo	01	Cursos técnicos
Linguagem – Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Adilson Vagner de Oliveira	01	Cursos técnicos
	Cláudio Marcio da Silva	01	Cursos técnicos
Linguagem – Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Jéssica Iraci Rodrigues Ribas	01	Cursos técnicos
	Maria Cleunice Fantinati da Silva	01	Cursos técnicos

Matemática	Dayane Gracielle Galeano Lima	01	Cursos técnicos
	Jessé Garcia de Faria	01	Cursos técnicos
Química	Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva	01	Cursos técnicos
Sociologia	Jean-Claude Rodrigues da Fonseca	01	Cursos técnicos

3.2 Não havendo candidatos aprovados para as vagas destinadas ao curso superior, estas serão direcionadas aos cursos técnico, via edital de vagas remanescentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo interessado junto à recepção do campus avançado Tangará da Serra no período de **18 a 21 de fevereiro de 2020**, das 9h00min às 19h00min;

4.2 Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- Boletim Escolar de 2019, emitido e assinado pelo Registro Escolar;
- Cópia de certificados que comprovem a atuação em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou culturais;

4.3 O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas uma vaga.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Tendo em vista os objetivos propostos nesta modalidade de Auxílio Estudantil, faz-se necessário que, para assumir a função de apoiador pedagógico, o discente possua conhecimento e experiência tanto no componente curricular quanto na estrutura institucional. Desta forma, os candidatos de cursos técnicos devem estar regularmente matriculados no 2º ou 3º ano e os candidatos de curso superior no 3º ou 5º semestre.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Entrevista realizada por Banca de Seleção, composta por no mínimo dois servidores do IFMT, na qual serão avaliados, conforme Roteiro de Entrevista/Seleção (Anexo II):

- Desenvoltura;
- Domínio de conteúdo; e
- Interesse/disponibilidade.

6.2 Análise curricular, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Ficha Individual do Aluno (emitida pelo NAPP) referente ao ano letivo de 2019;
- Rendimento (média semestral/anual) no componente curricular de que trata a vaga pretendida; e
- Rendimento (média semestral/anual) nos componentes curriculares da área em que se enquadra a vaga pretendida.
- Certificados que comprovem atuação em ensino, pesquisa, extensão ou atividades culturais.

6.3 São critérios de desclassificação do candidato:

- Apresentação de documentação incompleta;
- Não comparecimento à entrevista;
- Possuir registro de infração grave/gravíssima na Ficha Individual do Aluno, no ano letivo de 2019;
- Estar cursando dependência em qualquer componente curricular.

7. DAS NORMAS GERAIS

7.1 O apoiador pedagógico fará jus ao auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no mês de referência, desde que apresente à chefia do Departamento de Ensino, no último dia útil do mês, Ficha de Acompanhamento de Atividades do Apoiador Pedagógico (Anexo IV), Listas de Presença (Anexo V) e Relatório Mensal (Anexo VI) assinados pelo professor orientador;

7.1.1 Caso a documentação seja entregue sem a assinatura do professor orientador, o discente não fará jus ao recebimento do auxílio no mês de referência;

7.2 O período de vigência deste programa é de nove meses (março a novembro de 2020);

7.3 O apoiador pedagógico exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT campus avançado Tangará da Serra;

7.4 A carga horária destinada às atividades de apoio pedagógico será de quatro horas semanais, sob orientação do professor orientador, e não poderá coincidir com suas atividades escolares regulares;

7.5 Uma vez publicado o resultado final, os apoiadores selecionados firmarão Termo de Compromisso – Apoiador Pedagógico (Anexo III).

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O discente será desligado do programa nos casos de:

- Solicitação do discente, do docente orientador, do Departamento de Ensino ou da Direção Geral do campus, mediante justificativa fundamentada.
- Descumprimento do Termo de Compromisso – Apoiador Pedagógico (Anexo III);
- Trancamento ou cancelamento da matrícula;
- Abandono ou desistência do curso;
- Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- Adulteração de documentos pertinentes ao Programa;
- Apresentar mais de 02 (duas) faltas injustificadas nas atividades de apoio pedagógico;
- Caso cometa infração grave/gravíssima;
- Reincidência de realização de atividades vedadas ao apoiador, conforme item 9.7.1.

8.2 Em caso de desligamento de apoiador pedagógico e, havendo candidato classificado na mesma vaga, este será nomeado mediante assinatura do Termo de Compromisso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO APOIADOR PEDAGÓGICO

9.1 Estar em constante interação com o professor do componente curricular, para manter coerência entre os conteúdos ensinados em sala de aula e no apoio pedagógico;

9.2 Estimular junto aos colegas a participação nas atividades de apoio pedagógico;

9.3 Prestar assistência aos discentes em resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas, nos horários estabelecidos;

9.4 Elaboração de listas de exercícios, sob orientação do professor orientador, para serem trabalhadas com os discentes que apresentarem baixo rendimento nas aulas;

9.5 Preparação de atividades práticas, sob orientação do professor orientador, com vistas à consolidação do conhecimento dos discentes participantes da atividade;

9.6 Em cada atividade desenvolvida, recolher assinatura dos alunos participantes das atividades de apoio pedagógico em Lista de Presença (Anexo V);

9.7 Manter atualizada a Ficha de Acompanhamento de Atividades do Apoiador Pedagógico (Anexo IV);

9.8 Elaborar Relatório Mensal (Anexo VI) das atividades desenvolvidas e entregar no último dia útil do mês de referência, no Departamento de Ensino, acompanhado da documentação descrita nos itens 9.6 e 9.7.

9.7 É vedado ao apoiador:

- a) Desenvolver atividades de correção de avaliações aplicadas pelo docente orientador em sala de aula;
- b) Auxiliar na preparação de aulas do docente;
- c) Desenvolver/elaborar quaisquer atividades a serem aplicadas pelo docente em sala de aula, tais como listas de exercícios, simulados, questões de avaliações.

9.7.1 Havendo registro das atividades supracitadas, o discente não fará jus ao recebimento do auxílio no mês de referência e, caso isto ocorra três vezes, o apoiador será desligado do programa e não será chamado o próximo discente classificado.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

10.1 Orientar o apoiador pedagógico na preparação de atividades a serem desenvolvidas com os alunos.

10.2 Acompanhar o desempenho do apoiador pedagógico na realização das atividades propostas.

10.3 Supervisionar a elaboração e preenchimento da Ficha de Acompanhamento do Apoiador Pedagógico e do Relatório Mensal que serão encaminhados ao Departamento de Ensino, atestando as atividades e resultados obtidos no mês de referência.

10.4 Formalizar junto ao Departamento de Ensino a solicitação de desligamento do apoiador pedagógico, quando for o caso.

10.5 Fornecer material complementar ao apoiador.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	14/02/2020
Prazo para interposição de recurso	17/02/2020
Período de inscrições	18 a 21/02/2020
Publicação das inscrições homologadas e locais de banca	21/02/2020
Entrevista com a banca de seleção	26/02/2020 a 04/03/2020
Publicação do resultado final	05/03/2020

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A divulgação do resultado final acontecerá no dia 05/03/2019, no mural do campus e no site www.tga.ifmt.edu.br.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Este Edital entrará em vigência na data de sua publicação;

13.2 Os alunos apoiadores estarão submetidos às normas de disciplina desta Instituição;

13.3 Os casos omissos serão deliberados pelo professor orientador juntamente com a chefia do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste campus avançado.

Tangará da Serra - MT, 14 de fevereiro de 2020.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Aluno(a): _____ Matrícula: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Turma / Curso: () 2º MSI A () 2º MSI B () 3º MSI () 2º RH () 3º RH () 3º CST GRH
() 5º CST GRH

Área / Componente Curricular	Docente	Destinação da Vaga (curso)	Vaga Pretendida
Área Técnica de Administração	Débora Borges dos Santos	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	0
	Joseano Lira Santos	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	0
	Kaíla Valéria Alves de Lima	Curso técnico em RH	0
	Fernando Parra dos Anjos Lima	Curso técnico em MSI	0
Área Técnica de Informática	Magno Lopes Ribeiro	Curso técnico em MSI	0
	Wllan Geovani First	Curso técnico em MSI	0
Arte	Michael Alves de Almeida	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Biologia	Erica Baleroni Pacheco	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
	Lucas Sawaris Damian	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Educação Física	Donizeti Ferreira Barbosa Júnior	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Filosofia	Breno Dutra Serafim Soares	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Física	Francisco Américo da Silva	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Geografia	Fausto Jacomin	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
História	Rodrigo Augusto Leão Camilo	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Linguagem – Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Adilson Vagner de Oliveira	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
	Claudio Marcio da Silva	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Linguagem – Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Jessica Iraci Rodrigues Ribas	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
	Maria Cleunice Fantinati da Silva	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Matemática	Dayane Gracielle Galeano Lima	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
	Jessé Garcia de Faria	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Química	Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva	Cursos técnicos em RH ou MSI	0
Sociologia	Jean-Claude Rodrigues da Fonseca	Cursos técnicos em RH ou MSI	0

Declaro conhecer o Regimento Disciplinar Discente do IFMT, a Instrução Normativa do IFMT campus avançado Tangará da Serra, as normas estabelecidas no presente edital e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Tangará da Serra - MT, ____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO II ROTEIRO DE ENTREVISTA/SELEÇÃO

Candidato: _____

Vaga pretendida: _____

Critérios de seleção	Pontuação obtida
1. Entrevista (atribuir pontuação de 0 a 10 a cada item)	
a. Desenvoltura (habilidade de falar em público, postura ética)	
b. Domínio de conteúdo	
c. Interesse/Disponibilidade	
2. Análise curricular	
a) Ficha Individual do Aluno (emitida pelo NAPP) referente ao ano letivo de 2019	
Infração grave ou gravíssima: desclassificado	
Para infrações leves/médias:	
Nenhuma anotação – 10 pontos 7 a 9 anotações – 7 pontos	

Assinatura do apoiador pedagógico

Assinatura do orientador

ANEXO V
LISTA DE PRESENÇA

NOME DO APOIADOR PEDAGÓGICO: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

DATA DO APOIO PEDAGÓGICO: ____ / ____ / 2020.

Nº	NOME	SÉRIE	CURSO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Atividade/Conteúdo Programático Desenvolvido

ANEXO VI
RELATÓRIO MENSAL

NOME DO APOIADOR PEDAGÓGICO: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

_____/ 2020

Descrição das atividades desenvolvidas:

Assinatura do apoiador pedagógico

Assinatura do orientador

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 14/02/2020 11:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38768

Código de Autenticação: 9263d68d6c



Edital Nº 2/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT